



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 7734 , DE 05 DE MARÇO DE 1997.**

Agrega Oficial da Polícia Militar  
do Estado de Rondônia.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,**  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual  
e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

**DECRETA :**

=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 1º TEN PM RE 06023-2 VILSON SALLES MACHADO, por haver sido designado para compor o efetivo da Força de Paz da ONU em Angola (UNAVEM), a contar de 08 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de março de 1997, 109º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
n.º 3710 do dia 07/03/97



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO N.º 7334, DE 02 DE MARÇO, DE 1997.

Agência Oficial da Polícia Militar  
do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,

no uso das atribuições que lhe conferiu o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,  
e de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei n.º 69-A, de 09 de março de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - Fica assegurado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 1º TEN PM RE 06023-3 WILSON SALLES MACHADO, por haver sido designado para cumprir o curso de Pós-graduação em Angola (UNAVEM), a contar de 08 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de março de 1997, 100ª da República.

VALDIR MATEUS MATOS  
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR  
Chefe de Gabinete